



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**ATA**

**225ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL  
- CNPS -**

**Brasília, 31 de Março de 2016**

## **ATA DA 225ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS**

**DATA:** 31 de Março de 2016

**LOCAL:** Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 02, Bloco O, 10º Andar, sala 1003, Ed. Sede do INSS

### **PRESENCAS**

#### **Representantes do Governo**

MTPS - Benedito Adalberto Brunca

MTPS - Carlos Alberto de Paula

MTPS - Emanuel de Araújo Dantas

INSS - Elisete Berchiol da Silva Iwai

INSS – Sergio Antonio Martins Carneiro

MF – Caio Guimarães Figueiredo

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

IPEA – Marcelo Abi-Ramia Caetano

#### **Representações dos Aposentados e Pensionistas**

COBAP – Luiz Adalberto da Silva

COBAP – Moacir Meirelles de Oliveira

SINDNAP – Andréa Angerami Correa da Silva Gato

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

SINDAP - Oswaldo Lourenço

#### **Representações dos Trabalhadores em Atividade**

CONTAG – Evandro José Morello

CUT - Quintino Marques Severo

UGT – Miguel Salaberry Filho

Força Sindical – Antonio Cortez Morais

CNPA - João Junior Onuki Alves

## **Representação dos Empregadores**

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch  
CNC - Antônio Lisboa Cardoso  
CNT – Jovenilson Alves de Souza  
CNA – Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello  
CNM - Jamille Lavalle Carvalho de Moura

## **Convidados**

Paulo Henrique Coelho – DATAPREV  
Natal Leo - SINDIAPI/UGT  
Mauricio Oliveira – COBAP  
Aécio Flavio Araujo – COBAP  
Alexandre Zioli Fernandes - MTPS  
Marco Antonio Perez - Diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional  
Andre R. Veras – CRPS/MTPS  
Diego Henrique Ferreira de Araujo – SPPC  
Lester Ribeiro – BMG

## **Ausências**

MTPS – Miguel Soldatelli Rossetto  
MF – Jefferson Luis Bittencourt  
SRFB - Daniel Belmiro Fontes  
COBAP – Silberto Raimundo da Silva  
CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria  
CONTAG – José Wilson de Souza Gonçalves

## **I – ABERTURA**

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) abriu a 225ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião. Destacou ser uma satisfação fazer essa reunião no âmbito do INSS. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra a Sra. Elisete Berchiol da Silva Iwai (Presidente – INSS), com a palavra, ela saudou a todos os presentes e deu as boas vindas e, enfatizou que a casa do INSS é a casa do trabalhador brasileiro, assim como é

também o prédio do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Registrou ser importante fazer a reunião do CNPS nesse espaço periodicamente, bem como nos Estados da Federação, pois isso possibilita acompanhar o desenvolvimento do Conselho local nas diversas localidades que o INSS tem. Por fim, ela destacou o Plano de Ação 2016 e, dentro dele está o fortalecimento dos Conselhos nas Gerências Executivas. Na continuidade, o Sr. Presidente deu posse ao Conselheiro representante da Sociedade Civil – Trabalhadores em atividade no Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS – João Junior Onuki Alves, Membro Suplente - Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores – CNPA e, ao representante da Sociedade Civil – Empregadores no Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS – Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello, Membro Titular - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA. Também agradeceu aos conselheiros pela disposição e participação nos Fóruns Interconselhos, o que possibilita o fortalecimento do debate das questões previdenciárias e o CNPS através de sua Secretaria Executiva tem-se colocado à disposição dos Gerentes Executivos e das pautas. Ele também falou das visitas realizadas por ele nos diversos Conselhos de Previdência Social, tais como o de São Paulo, Salvador e Distrito Federal que tem como objetivo trabalhar para uma Previdência melhor e dar as respostas necessárias para o atendimento da população.

## **II – EXPEDIENTE**

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) socializou a pauta dos trabalhos definida para essa reunião, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. A seguir, colocou para aprovação a Ata da 224ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 25 de fevereiro de 2016. Colocada em processo de votação, a citada Ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

## **III - ORDEM DO DIA**

O Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPPS/MTPS) chamou o primeiro item de pauta, logo, “Anuário Estatístico de Previdência Social – AEPS 2014”. A matéria em destaque foi apresentada pelo Sr. Alexandre Zioli Fernandes (Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários) que, inicialmente saudou a todos os presentes e agradeceu a oportunidade de estar nesse Colendo Colegiado para apresentar o lançamento oficial do Anuário Estatístico da Previdência Social/2014. Feita as considerações iniciais, ele iniciou a sua exposição. Ele falou em pormenores sobre: A Evolução anual do número de

contribuintes que nos últimos cinco anos, houve crescimento de 15,6 milhões de contribuintes, com taxa média de 5,1% ao ano. O crescimento, porém, ocorre de forma decrescente, com incrementos menores a cada ano; distribuição do número médio de contribuintes, em média, 55,7% dos contribuintes são homens e 44,3% são mulheres; evolução anual dos benefícios ativos do RGPS, em 2014, a quantidade de aposentadorias ativas ultrapassou a casa de 18 milhões. Esse grupo de espécies representa aproximadamente 2/3 dos benefícios ativos. O grupo de Outros Benefícios é formado pelo Salário-Maternidade, o Abono de Permanência e a Vantagem de Servidor, estes dois últimos benefícios já extintos, mas que se encontra em manutenção; distribuição relativa de quantidade de benefícios ativos 2014: Pensões por morte 26,88%; Auxílios 7,71%; outros benefícios 0,28%; Distribuição relativa regional da concessão das aposentadorias rurais – 2014, em 2014 foram concedidas mais de um milhão de aposentadorias, das quais 794.810 da clientela urbana e 366.951 da clientela rural. Predomínio da clientela rural nas regiões Norte e Nordeste, com 17 estados registrando mais de 50% das concessões de aposentadoria ligadas à clientela rural. Ele também falou sobre o valor da emissão de benefícios - RGPS e destacou que em 2014, o valor líquido de emissão foi de R\$ 343,3 bilhões, 10,2% superior ao registrado em 2013. A despesa com aposentadorias tem o maior peso na despesa total do RGPS, representando mais de 2/3 do total da folha de pagamentos do Regime. Incluindo-se as pensões, a participação relativa sobre para mais de 92%; Motivos dos Acidentes de Trabalho com CAT registrada em 2014, Acidentes Típicos decorrem da característica da atividade profissional; Acidentes de Trajeto são aqueles ocorridos no trajeto; Acidentes devidos à Doença do Trabalho são ocasionados por doença profissional peculiar ao ramo de atividade. Dentre os 559 mil acidentes de trabalho ocorridos com CAT registrada, a maioria ocorreu por motivo Típico, enquanto que menos de 3% foram por doença do trabalho. Concluída a apresentação, o Sr. Presidente abriu a palavra para considerações do Pleno. Manifestaram-se os conselheiros: Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Elisete Berchiol da Silva Iwai (Presidente – INSS); Carlos Alberto de Paula (SPPC); Evandro José Morello (CONTAG); João Junior Onuki Alves (CNPA); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Caio Guimarães Figueiredo (MF); Emanuel de Araújo Dantas (DRGPS/MTPS); Marcelo Abi-Ramia Caetano (IPEA) e, Antonio Cortez Morais (Força Sindical). Manifestaram-se também na qualidade de convidados os senhores Maurício Oliveira (COBAP) e Natal Leo (SINDIAP/UGT). O debate colocado abordou as seguintes questões: As Contribuições

arrecadadas para a Previdência não são as que financiam os benefícios assistenciais, pois elas têm fonte própria do Fundo Nacional de Assistência Social; Auxílios doenças também são benefícios temporários; benefício temporário e repercussão financeira; nas regiões Norte e Nordeste a concessão rural é maior que o do urbano, fluxo de caixa; salário maternidade das empresas; destaque a questão de fraude; número médio de contribuintes; Cessação automática de aposentaria; pedidos de desaposentação; CAT com e sem concessão de benefício; processo de rediscussão da estrutura do sistema previdenciário; avaliação do impacto na relação do trabalho formal nos diversos setores econômicos que teve desoneração; fluxo de caixa do INSS; resultado da análise estatístico de acidente do trabalho. Solicitou a palavra, o Sr. Antonio Cortez Morais (Força Sindical), primeiramente, ele parabenizou a esclarecedora apresentação e, a seguir, sugeriu que as informações com esse conteúdo sejam trabalhadas com mais frequência, não só na esfera deste Conselho, mas que sejam mais abertas, ou seja, que os trabalhadores também tenham acesso e, assim, possam efetivamente também colaborar e opinar. Questionou ainda, sobre o Anuário de Acidente de Trabalho, previsto para ser lançado no dia 28/04/2016 e, quando os conselheiros terão acesso a esse material. O Sr. Presidente respondeu que na próxima reunião deste Pleno, o citado material será disponibilizado. O Sr. Evandro José Morello (CONTAG) observou o seguinte: “Estou olhando o fluxo de caixa que aparece no item 26, do boletim. Acho que é questão de seguir um pouco aquilo que mencionou, apresentar o que, em função do TCU, e me lembro que revê uma discussão profunda. O fluxo tratava da área rural como renúncia, o TCU disse que não era. Tiveram, realmente, vários ajustes feitos. Mas seria muito importante, nesses boletins, se pudessem trazer o fluxo da Seguridade, até para ajudar. Se você traz aqui o fluxo da Previdência, põe embaixo o da Seguridade, porque isso enriquece a discussão, para darmos visibilidade e não tem problema nenhum, porque esses dados hoje circulam nessas informações em outros mecanismos. Para o boletim, seria muito importante apresentar os dois fluxos”. Em relação à colocação do conselheiro Evandro Jose Morello (CONTAG), o Sr. Presidente disse que irá entrar em contato com o novo Secretário de Orçamento Federal - SOF, objetivando verificar em que medida é viável divulgar o material produzidos pela SOF, em sua opinião é adequado pegar a informação da citada Secretaria e, distribuir a todos os conselheiros, contudo, será feita a avaliação do conjunto das informações e, verificar a melhor estratégia de trazer a divulgação do resultado da Seguridade que a SOF tem produzido e como articular para

ter periodicidade dentro dessa forma de divulgação. Os questionamentos pontuados foram esclarecidos pelo próprio relator, pelo Sr. Sergio Antonio Martins Carneiro (INSS) e, pelo Sr. Presidente que deu o seguinte encaminhamento: Abrir um quadro do item Fraude, por espécie, por situação, com um pouco mais de detalhes. A apresentação será revisada e encaminhada a todos os conselheiros via e-mail. Concluído esse ponto, passou-se para o item 2, logo, “Concessão de benefícios por incapacidade acidentários e não acidentários segundo gênero”. O tema in loco foi apresentado pelo Sr. Marco Antônio Gomes Perez – Diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional. No uso da palavra, o expositor agradeceu a oportunidade em debater esse tema e, a seguir, ele disse que a discussão dessa matéria teve início no ano de 2014 e, desde esse período, ela tem sido objeto de pauta em algumas reuniões, principalmente na Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, ocorrida em dezembro de 2014. O tema está em constante aprofundamento com setores da sociedade que têm interesse em entender como se dão as causas de afastamento no trabalho, registradas pela Previdência Social, a partir das diferenças das relações e condições de trabalho que existem entre homens e mulheres. Feitas as considerações iniciais, ele explanou em detalhes: As principais causas de afastamento do trabalho entre homens e mulheres empregados da iniciativa privada, relativa ao período decenal 2004 a 2013; a evolução do emprego formal no período 2004-2013; proporção entre os benefícios por incapacidade concedidos no decênio 2004 a 2013; evolução das concessões segundo sexo e espécie (previdenciário/acidentário) no decênio 2004 – 2013; evolução dos empregos e concessão de benefícios por incapacidade; Entre os afastamentos concedidos (auxílio-doença), como se deu a evolução dos afastamentos por doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (CID M); Como se deu a distribuição das principais causas de afastamentos não acidentários no período; distribuição das principais causas de afastamentos não acidentários entre os homens no período; Como se deu a distribuição das principais causas de afastamentos não acidentários entre as mulheres no período. O relator explicou ainda, que no Brasil, por lei, tem uma regra que considera acidente de trabalho não só aquele causado pelo trabalho, mas também aquele agravo à saúde que foi dado pelo trabalho, portanto no Brasil, não é só acidente do trabalho ou doença do trabalho aquele que tem a causa direta do trabalho. Se o indivíduo tem um agravamento de sua situação de saúde devido às condições de trabalho, por lei, isso também é considerado acidente de trabalho. Até o advento do nexó técnico epidemiológico, a

grande maioria com causas de acidente de trabalho eram subregistradas, assim sendo, houve uma diminuição do subregistro, principalmente, com causas de acidentes ou doenças do trabalho, a partir do nexu técnico epidemiológico. Ele também falou sobre acidentes de trajeto. Os acidentes de trajeto têm representado um aumento da gravidade dos acidentes de trabalho, no entanto, observa-se uma queda, uma tendência de queda dos acidentes de trabalho, do ponto de vista relativo. Do ponto de vista relativo, os acidentes de trabalho no Brasil vêm caindo, com exceção dos acidentes de trajeto. Muitos acidentes de trabalho considerados fatais hoje são por conta de acidente de trabalho, que ocorre no deslocamento do trabalhador da casa para o serviço e do serviço para a casa. Concluída a apresentação, Sr. Presidente franqueou a palavra aos conselheiros para as considerações do tema. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) fez o seguinte esclarecimento: *“A gente precisa ter uma clareza também, a partir do momento em que a Previdência e o INSS começam a abrir os dados, a gente quer estudos e análises que possam mostrar, entre outras coisas, o que está acontecendo, atrelado à própria mudança da matriz produtiva no país. Hoje, os estudos fortemente baseados na indústria, hoje respondem por menos de 25% dos empregos. Então, a realidade já distinta, novas formas, novos mecanismos estão surgindo. O NTEP também trouxe alguns problemas, que é um conjunto de doenças normais e que também foram consideradas como acidentárias. Então, a partir do momento em que você tem doenças em alguns setores que foi considerado, lombalgia, aparece em quase 30% das situações, até que ponto uma lombalgia realmente, em termos de estudos epidemiológicos completos, se caracteriza como acidente de trabalho. Temos doenças como, por exemplo, se a pessoa tem ou não uma maior taxa de açúcar no sangue está associada ao setor da panificação. Aí você tem algumas doenças, inclusive, transmitidas sexualmente e estão associadas a alguns setores, no caso da indústria, à confecção. Isso demonstra que um conjunto de X de doenças efetivamente de acidente de trabalho foi identificado? Foi. Mas veio junto uma série de outras doenças que, por regra, não são acidentes de trabalho, podem ocorrer. Então, quando se olha o NTEP, tanto a Lista A, B e C requer uma atenção. O compromisso, o Secretário coloca... Sugiro na própria Previdência, por exemplo, nesses tipos de estudo, ter uma base científica mais aprimorada e na hora de publicar esse tipo de material que isso também venha junto. Por exemplo, a própria lista Linac é uma que apresenta o A, B1, B2, as faixas, e isso cria uma tese de que forma as empresas podem identificar isso para que não geremos problemas no futuro de discussões judiciais,*

*interpretação. Há uma sobrecarga junto à perícia médica do INSS nesse tipo de questionamento, porque toda vez que isso não é caracterizado de forma adequada, obviamente vai existir uma reação da empresa, seja contestar isso via Conselho de Recursos da Previdência, ou seja, uma discussão que vai requerer um novo conjunto de análise por parte da perícia médica do INSS. É algo que se precisa ter um pouco de atenção. Estamos amadurecendo essas discussões, elas são importantes, dados como esses são importantes para termos uma clareza do que está acontecendo. Abrir esses dados do SUB, CID, doença, perfis, tempo médio. Há um conjunto de dados e, como sugestão, para tornar o processo mais transparente ainda, principalmente nessas concessões de auxílio-doença, que são tanto previdenciárias quanto acidentários, se a Previdência pudesse tornar público os microdados, sem identificar, obviamente, o segurado, mais ou menos a mesma lógica que a RAIS faz hoje faz com os microdados da RAIS. Hoje você tem todos os microdados abertos, não consigo identificar nem quem é a empresa, nem identifico quem é o trabalhador, mas permite você fomentar um conjunto de análises, de estudos, até para contribuir com essa discussão de um modo geral. E a gente não cometer falhas, mecanismos que na empresa criam uma dificuldade, no caso NTEP, de ficar contestando situações como essas que, obviamente, não são acidentes do trabalho. O ônus da prova se inverteu, passou a ser o empregador a provar que não é, e isso gera um efeito e gera uma necessidade de uma nova avaliação por parte do INSS, da perícia médica, um novo laudo, uma nova informação, uma nova contestação, todo um processo que sobrecarrega o sistema, em vez de beneficiar ou atender a necessidade legal para o segurado do INSS, nesse caso”. Em resposta ao que foi colocado pelo representante da CNI, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MTPS) fez o seguinte registro: “Só lembrando que aqui está o Diretor de Saúde do Trabalhador do INSS, a Lista C é indicativa e o médico, no momento em que é feita a perícia, confirma ou não. Ela não é automática, porque se ela passasse à revelia da análise do parecer médico, ela teria essa indução, vamos dizer assim, de automatizar o processo. Está na lista, está automaticamente reconhecido. Isso veio, ao longo do tempo, por um processo de capacitação dos profissionais, enfim, dessa correlação. Então, a com causa está ali, indicativa, mas a ratificação ou não decorre exatamente dessa avaliação do caso concreto para a sua configuração”. Novamente com a palavra, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbush (CNI) emitiu o seguinte pronunciamento: “Volto a colocar a questão do extrato do INSS, se aparecer essa informação, se isso realmente foi ou não descaracterizado, no caso, a*

*Lista C. Quando ocorrer essa situação, presume-se que seja e a perícia médica do INSS descaracterizou. Essa informação não retorna ao empregador. E as Listas A e B não cabem em várias situações uma contestação por parte do empregador, o empregador precisa saber dessa informação, se houve ou não a caracterização pela perícia médica do INSS nas Listas A e B, para que ele possa tomar suas medidas dentro dos seus programas de incentivo e prevenção. Então, estamos falando muito do FAP, do RAT, dessas ferramentas, mas se a informação não retorna ao empregador, como posso, eu, empregador, tomar medidas, nesse caso, de otimização do meu sistema de prevenção. Esse fluxo, precisamos ter uma forma de melhorar. Estamos querendo contribuir. E para não criar um cenário, de repente, de interpretação equivocada desse dado ou levar a cenários que não são cenários adequados".* A seguir, fez uso da palavra, o Sr. Marco Antonio Perez (Diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional), momento em que esclareceu ser muito importante, tanto o empregador, como o trabalhador também, ter o retorno de o porquê foi tomada uma determinada atitude, no caso dos benefícios acidentários. No caso citado pelo conselheiro Rafael Ernesto Kieckbush (CNI), não são só duas pessoas, existe uma terceira pessoa que é o empregador, não é só o segurado e a Previdência, o órgão público, existe uma terceira pessoa. Nesse sentido, há uma força tarefa para cada vez mais revelar mais dados, principalmente dados de acidentalidade e, que revelem risco, porque isso está em lei, dessa forma a necessidade da população, seja empregador, como o trabalhador, a ter os dados sobre acidentalidade no trabalho é fundamental e importante. A seguir, ele afirmou: O empregador precisa ter conhecimento do que acontece em sua empresa, isto é, o que acontece na empresa dele; como está a questão de acidentalidade, de modo a permitir discutir as melhores condições de trabalho. Fizeram uso da palavra acerca do tema em questão, os conselheiros: Evandro José Morello (CONTAG) e Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT). Na continuidade, o Sr. Sérgio Antônio Martins Carneiro (INSS) fez a seguinte fala: *"Só para contextualizar um pouco, principalmente esses que a chama benefícios de longa duração, que temos um apelido aqui de BILDE, os benefícios por incapacidade de longa duração. Hoje, temos na Previdência algo em torno de meio milhão de pessoas com benefícios acima de 3 anos. São 500 mil pessoas em benefício de longa duração. O nosso sistema previdenciário, diferentemente de outros, não estabelece um limite legal para que as pessoas possam receber o benefício temporário. Você pode pegar todos os regimes, inclusive, estamos fazendo essa pesquisa no mundo, todos os benefícios temporários têm um tempo. Então,*

a legislação permite seis meses, um ano, alguns sistemas são dias, meses, a maioria fica por volta de seis meses, prorrogável por mais um ano e, no máximo, você encontra, no mundo, dois anos. Aqui não tem limite, então, o limite não é dado do ponto de vista legal e o limite tem de ser estabelecido do ponto de vista técnico. Aí já começa um problema individualmente, porque são pessoas que, muitas vezes, ingressam — vimos na apresentação logo início — na Previdência já com uma idade avançada e que, provavelmente, têm algum tipo de patologia e, depois de um tempo, já estão solicitando benefício. Aí o perito vê que aquela pessoa está doente, espera dar mais um tempinho, bota para fora, essa pessoa volta numa outra agência e tal. Acho que tem um problema inicial nessa discussão da reforma da Previdência, é uma das coisas que, talvez, vai se ter, quando vai ter, mas uma questão a ser colocada é a da duração dos benefícios temporários, porque é inconcebível você ter benefício temporário que não tem prazo, se ele é temporário, é temporário por um período. E como não tem, joga na costa do perito. Então, o perito é quem tem de fazer esse recorte aí. Há outro problema, que você tocou Gerson, a gente está muito hoje focado na entrada do benefício; entra ou não entra, se está incapaz, se não está, o AX1, que chamamos, a perícia inicial, a prorrogação, a reconsideração; e tem pouco investimento do ponto de vista da saída, do ponto de vista da reabilitação, do ponto de vista da reinserção. E essa cultura também que temos aqui de que o bom para o trabalhador é ele se aposentar por invalidez, isso cada vez mais vai perdendo o sentido no mundo em que a questão da capacidade não é um fenômeno só físico. Então, não posso dizer se um tetraplégico não tem capacidade para o trabalho, porque um tetraplégico pode ter condição para o trabalho. Falo isso porque temos peritos da Previdência Social que são tetraplégicos e são peritos. É lógico que essa pessoa teve todo um processo de inclusão na vida, com pais que a carregaram, que botaram. Então, o fenômeno da capacidade não é um fenômeno físico, biológico, é um fenômeno fundamentalmente social da inserção. E o retorno ao trabalho tem de ser visto nessa perspectiva de que a partir da habilidade, da capacidade de cada um, o que ela pode servir à sociedade. Mas há uma cultura que, talvez, tenha a ver, faz cento e poucos anos que nos livramos da escravidão no país, então, o trabalho está muito vinculado com o sofrimento, com escravidão, com péssimas condições. Estou dizendo isso por vista, por parte dos próprios trabalhadores e, também, dos empregadores que submetem a determinadas condições de trabalho muito ruins. Então, poder mexer nessa estrutura é mexer desde a legislação. O problema não se resolve na perícia, a perícia é fim da linha de um processo

que essa pessoa já entrou na Previdência com uma patologia, que ela trabalhou, que ela não teve prevenção, não teve promoção, se afastou e aí vai para a perícia. Então, você não resolve no final, e a gente fica na expectativa de que o medico, o perito vai resolver e não vai resolver. Ele já pegou uma situação que já veio e ali está posta para ele e que ele só tem como perspectiva ou nega ou concede. Então, a gente vem trabalhando, o Brunca até ressaltou aqui, principalmente nessa integralidade de ações para reabilitação profissional, porque pergunto o seguinte: vocês acham que sozinho o INSS pode reabilitar profissionalmente essa pessoa, esse segurado? Ele depende de um tratamento da saúde, depende de política junto às empresas que terão de se adequar ao ambiente, às condições de trabalho, políticas de cotas, dependemos da inserção social dessas pessoas, da capacitação delas profissional, pois, muitas vezes, temos de ter um Pronatec e tal, para que ela seja capacitada para uma outra função. Então, é um conjunto de ações que temos articulado num movimento que estamos chamando... Inclusive agora, neste momento, está tendo uma reunião no nosso andar, 7º andar, de vários órgãos discutindo o projeto da reabilitação integral e pretendemos apresentar esse projeto num seminário para a sociedade, num projeto que articula políticas sociais, e aí estamos falando de Seguridade Social, de proteção ao trabalhador na sua inserção no mercado de trabalho. Então, desde que desvinculou o INAMPS do INPS e, depois, criou-se o INSS, a parte da assistência médica, a parte de recuperação ficou com a saúde, então, você tem um pé destacado, ou a gente articula a Seguridade Social, ou a gente não consegue dar conta disso. Mas quero dizer a vocês o seguinte: estamos hoje com dois projetos para começar a partir de abril, agora, que diz respeito a mexer nessa área. Um chama-se Revisão dos Benefícios de Longa Duração, que é um projeto que vamos começar em 45 Gerências, é muito pouco, porque temos 104 Gerências, 1600 Agências, mas vamos começar a fazer a revisão desses benefícios de longa duração. E o outro é a Reabilitação Integral que vamos começar pelo menos nas principais cidades onde temos um quadro, número de pessoas grande na reabilitação e que não conseguimos inserir. Então, pelo menos uma Gerência, por Superintendência, vamos começar o projeto da Reabilitação Profissional. Aí tem Guarulhos, Contagem, várias cidades que estamos citando. Esse é um investimento, mas ainda estamos com um passivo, vocês sabem disso, com tempo médio de espera para entrada, porque o problema da entrada nós ainda não conseguimos resolver, então, a gente acaba esvaziando a saída e fica botando todo mundo na entrada. É algo absolutamente complexo, que parece simples: por que não reabilita, por que não integra,

*por que não faz, por que fica dando... Porque essa pessoa chega lá e diz o seguinte: estou nessa condição; estou doente; e você vai ver que ela não tem capacidade, vamos dizer assim, de outros cursos, de outras habilidades, e ela fica ali; e você “vou dar mais três meses”, esperando que nesses três meses ela vá se resolver; depois ela volta e você dá mais três meses. Fora isso, desses 500 mil, quer dizer que a grande maioria deles, quase 400 mil são judiciais, e o judicial significa dizer que temos algum problema, porque se judicializou um benefício é porque, sempre penso, que é algo que podia estar sendo feito, que a gente não evitou e que poderia gerar a judicialização, mas o fato é que hoje a grande maioria dos benefícios de longa duração foram instituídos judicialmente e muitos deles nunca passaram em perícias, porque há uma determinação judicial para a concessão do benefício, e essas pessoas ficam, por vezes, ad eternum, quase aposentadas num benefício temporário. Então, é um sistema complexo que estamos mexendo, tem a ver com o nosso modelo de concessão de benefício, que hoje é um modelo centrado no perito, e que agora com as medidas que temos de regulamentação da lei, que é possível fazer perícia no SUS, que é possível fazer recepção administrativa a partir do SUS, então, algumas mudanças que estamos fazendo, do ponto de vista da recepção, mas porque também queremos mudar a saída, não só mudar a entrada, mas mudamos o processo de avaliação, que estamos chamando de Gestão do Afastamento, que não é mais só a concessão do benefício, mas fazer a gestão desse afastamento. É isso. São algumas iniciativas. Esperamos que essa junção, inclusive, do Ministério do Trabalho e Previdência, nos possibilite melhor essa discussão entre a fiscalização, a inspeção, a inserção por cotas, com a questão da área da Previdência, e a gente possa ir melhorando. Eu tenho esse sentimento de que a mudança na legislação também precisa ser feita, senão não resolvemos só do ponto de vista técnico”. Ele também falou que no dia 14 de março de 2016 foi publicado o Decreto que regulamenta a Lei n. 3.135. Essa Lei é a que permite a possibilidade de perícias com o SUS. Por fim, ele falou sobre a Instrução Normativa e o que está contida nela; a demanda junto à DATAPREV sobre algumas mudanças radicais, do ponto de vista do sistema ora utilizado pelo INSS. Na sequência, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MTPS) explicou em detalhes o Decreto 8.691; Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho e Previdência Social com o Ministério da Saúde. a seguir, ele agradeceu ao Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional pela apresentação feita, bem como ao Diretor de Saúde do Trabalhador do INSS, pela contribuição dada à matéria.*

#### **IV – INFORMES**

O Sr. Miguel Salaberry Filho (UGT) disse ter três questões a colocar, a primeira diz respeito à referência feita por ele na reunião anterior desse Pleno sobre o Fórum de Debates e Emprego e Previdência em que as Centrais Sindicais têm 60 dias para apresentarem um diagnóstico para colaborar no grupo de trabalho que a Presidência da República encaminhou no já mencionado Fórum; solicitação da relação dos imóveis que estão na Previdência, colocados em Ata e que ficou de ser apresentado nessa reunião de hoje. Segundo, ele gostaria de apresentar na próxima reunião do CNPS, o relatório de participação no Fórum Dialoga Brasil. Participam do aludido Fórum, os conselheiros Andréa Angerami Correa da Silva e Gerson Maia de Carvalho. O terceiro ponto, diz respeito a uma reivindicação feita por ele há mais de um ano sobre o Decreto de recomposição do Conselho de Previdência Social, em sua opinião, a recomposição do Conselho é importante para todas as Centrais Sindicais, as Confederações e a Sociedade Civil Organizada. O Sr. Presidente disse estar registrando as colocações feitas pelo conselheiro Miguel Salaberry Filho (UGT), além disso, pediu desculpas por não ter colocado na pauta dessa reunião o relato de participação no Fórum Dialoga Brasil. Em relação à questão do Decreto, ou seja, a alteração legal, disse que essa questão é muito complexa, porque está em Lei, fixada a questão do número dos 15 representantes, contudo, já foi feita uma Minuta, fruto de um grupo de trabalho constituído no âmbito deste Conselho. Disse ainda, que não foi possível ainda dar o encaminhamento da alteração legal da estrutura do Conselho, no entanto, essa questão tem sido pautada com o Secretário Especial Gabas e com o Ministro Rossetto, mas não surgiu ainda viabilidade do encaminhamento de uma proposta de alteração. Afirmou que gostaria muito de poder ter uma resposta conclusiva, positiva, daquilo que todos no âmbito deste Conselho anseiam, isto é, ter uma adequação da estrutura, seja na representação de aposentados ou de trabalhadores ou mesmo de empregadores, embora haja o cuidado de conciliar a participação de titular e suplente, contemplando, assim, o maior número de representatividade. Em relação à questão do fórum, ele disse que foram realizadas algumas discussões temáticas para efeito de diagnóstico até então; foi recebido um documento enviado pelas entidades ao Ministro Rossetto que está em seu poder, no âmbito da Secretaria para fazer uma manifestação. O que está sendo debatido por ora é o diagnóstico, ou seja, a consolidação de informações que serão debatidas. Registre-se: Não está sendo debatidas propostas e formulação de encaminhamentos tendentes a

solução do problema e, sim, debatendo acidente do trabalho ou Anuário Estatístico, ou seja, é um pouco dessa construção também que está sendo feita no âmbito do grupo de técnico de Previdência que está responsável. Já foram realizadas diversas discussões sobre a questão de Demografia, Previdência Rural, Regimes Próprios de Previdência Social, Pensões e Gênero. A reunião que deveria ter ocorrido no dia 29/03/2016 foi adiada e, por ora, só estão sendo retomadas discussões desses diagnósticos. O Sr. Marco Antonio Perez (Diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional) falou sobre os Jogos Paraolímpicos, que serão realizados no Rio de Janeiro. O Ministério do Trabalho e Previdência Social tem uma cooperação técnica com o seguro social alemão. O seguro social alemão é um dos patrocinadores dos Jogos Paraolímpicos. Eles mandaram uma correspondência, via e-mail, convidando o Conselho Nacional de Previdência Social a estar numa sessão solene que vai ocorrer na abertura dos Jogos Paraolímpicos, onde estarão presentes representantes de controle social de Seguridade Social do mundo inteiro. O evento deve ocorrer entre 10 ou 12 de setembro de 2016. O Sr. Presidente disse que fará a oficialização do convite aos conselheiros através da Secretaria Executiva e, ainda, verificará a logística de participação dos conselheiros. O Conselheiro Antonio Lisboa (CNC) disse que as Confederações indicaram para representá-los nesse evento, o conselheiro Rafael Ernesto Kieckbush (CNI). O Sr. Presidente sugeriu que as Bancadas representadas nesse Conselho se articulassem para o evento. O Sr. João Junior Onuki Alves (CNPA) solicitou que seja pautada na reunião do CNPS sobre o Seguro Desemprego do pescador artesanal na questão da operacionalização.

## **V – OUTROS ASSUNTOS**

Ficou definido que a 226ª reunião do CNPS prevista para o dia 28/04/2016 será substituída por um seminário em relação ao resultado do Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho que deverá acontecer no auditório do MTPS. O Sr. Presidente disse que as Bancadas devem enviar sugestões de temas de interesse para a elaboração da programação. O conselheiro Oswaldo Lourenço (SINDAP) teve a sua última participação como conselheiro deste Colendo Conselho e como agradecimento a contribuição dada por ele, o Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto enviou um certificado de agradecimento pela sua disposição, disponibilidade e vocação em fazer parte deste Colegiado. *“Parabenizamos sua excelente atuação como*

*conselheiro do Conselho Nacional de Previdência Social — CNPS, no período de 03/02/2012 até 27/03/2016, junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, representando a sociedade civil, aposentados e pensionistas. Tivemos a honra de contar com a sua dedicação e empenho para o aperfeiçoamento da Previdência Social brasileira e esperamos poder continuar contando com a sua participação em assuntos previdenciários. O Ministério do Trabalho e Previdência Social e este Conselho agradecem a sua participação. Assinado, data de hoje, pelo Ministro Miguel Rossetto”.* Com a palavra, o Sr. Oswaldo Lourenço (SINDAP) disse: “Agradeço. E a minha luta na Previdência Social vem de longos anos, porque sou rapaz de 91 anos e tenho mais 70 anos da vida política sindical. Eu queria deixar aqui dois livros meus para a biblioteca do nosso Conselho, que tem muita coisa em relação à luta da Seguridade Social e conselhos da Previdência Social. Muito obrigado a todos”.

#### **VI – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 225ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Benedito Adalberto Brunca (MTPS) lavrei a presente Ata. Brasília, 31 de Março de 2016.